



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011

### ESCLARECIMENTOS

Atendendo ao pedido da empresa COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., formulado no dia 23/03/2011, acerca do pregoão presencial nº 04/2011, a se realizar no dia 29/03/2011, esclarecemos:

Questionamento da empresa:

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2011.**

##### **Nº 01:**

O edital em sua página 7 item 7.2.4.1 traz a seguinte exigência:

*“7.2.4.1. Conter ainda, o preço para cada cópia excedente á franquia, em moeda corrente nacional, expresso com 02 (duas) casas decimais”*

O valor da página excedente á franquia deverá ser igual ao preço final unitário dentro da franquia, ou não haverá critério para análise e poderá ser superior ao preço final unitário dentro da franquia?

##### **Esclarecimento:**

*A franquia foi estipulada com base nas necessidades desta Câmara Municipal. O valor unitário excedente não foi estipulado, ficando o mesmo a critério dos licitantes.*

##### **Nº 02:**

O edital em sua página 10 item 8.5.3, letra b, traz a seguinte exigência:

*“b) balanço patrimonial e demonstrações de resultado do ultimo exercício social (2010), já exigíveis e apresentados.....”*

O prazo legal para o registro do balanço do ultimo exercício de 2.010 na Junta Comercial do Paraná é até o dia 30 de abril de 2.011. Nesse caso será aceito o balanço de 2009 uma vez que o mesmo ainda está em vigência legal?

##### **Esclarecimento:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

*Conforme art. 31 da Lei 8.666/93, o balanço a ser apresentado será o do último exercício, ou seja, exercício de 2010.*

### **Nº 03:**

Os suprimentos como toner, cilindros, fusões, esteiras e peças de reposição, fornecidos aos equipamentos no contrato deverão ser originais do mesmo fabricante dos equipamentos locados?

### **Esclarecimento:**

*Com base no contido em Edital, item 8.5.4, alínea “c”, a empresa proponente deverá estar apta e autorizada, pelo fabricante do equipamento a ser cotado, a fornecer equipamentos e componentes originais. Daí extraímos que sim, os suprimentos dos equipamentos deverão ser originais e do mesmo fabricante dos equipamentos locados.*

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2011.**

#### **Pedido de Alteração ao Objeto Técnico Item 01:**

### **Nº 01:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“Tamanhos de papel padrão: 2 bandejas de 500 folhas, 200 folhas na bandeja manual”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“O equipamento deverá possuir no mínimo 03 (três) entradas de papel que juntas armazenem no mínimo 1.150 folhas no total”*

#### **Justificativa:**

Nossa solicitação de mudança baseia-se no fato de que cada fabricante possui uma configuração específica para as gavetas de seus equipamentos, uma vez que especificar número mínimo de folhas nas mesmas acaba deixando de fora os demais fabricantes que poderiam estar participando do processo levando mais competitividade ao mesmo. Conforme nossa sugestão acima observem que a mesma trata de número total de folhas em um número mínimo de gavetas, atendendo ao que o vosso órgão necessita mais especificado de outra forma.

O padrão de mercado são gavetas de 500 folhas cada e bandeja manual de 50 folhas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

**Apenas um fabricante possui bandeja manual de 200 folhas.**

### **Nº 02:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“Peso máximo do papel: 160g/m<sup>2</sup>”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“Peso máximo do papel: 110g/m<sup>2</sup>”*

#### **Justificativa:**

Os papéis comercializados hoje pelo mercado em resmas compreendem peso de 75g/m<sup>2</sup>. A especificação de peso de papel exigida no edital compreende papéis de uso gráfico que não são vendidos em resmas.

Manter a especificação de 160 g/m<sup>2</sup>, além de bloquear a participação de muitos fornecedores do mercado, descaracteriza a finalidade do tipo de equipamento exigido no edital que é para uso de escritório.

Portanto solicitamos a alteração para gramatura de 110 g/m<sup>2</sup> uma vez que o órgão irá aumentar o leque de participantes levando economia ao processo.

### **Nº 03:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“HD de 120GB”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“HD de 60GB”*

#### **Justificativa:**

O HD do equipamento é somente para armazenar arquivos, não para rodar programas, desta forma em HD de 60GB nunca será utilizado em sua totalidade.

Se realizarmos uma pesquisa entre todos os fabricantes do mercado constataremos que os HD's dos equipamentos são normalmente de 20, 40 ou 60 GB.

### **Nº 04:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

### **Descritivo do Edital:**

*“2GB RAM de memória”*

### **Solicitação de Mudança:**

*“1GB RAM de memória”*

### **Justificativa:**

Nosso equipamento trabalha com memória de 1GB, podendo ser ampliada até 1,5 GB.

Outros fabricantes trabalham com memória de 512MB, podendo ser ampliada em alguns casos até 1GB.

### **Nº 05:**

### **Descritivo do Edital:**

*“Alimentador Automático de originais duplex de passagem única até o formato A3 com capacidade para 100 folhas”*

### **Solicitação de Mudança:**

*“Alimentador Automático de originais duplex até o formato A3 com capacidade para 100 folhas”*

### **Justificativa:**

Nossos equipamentos trabalham com Alimentador Automático de Originais (DADF) que realiza o frente e verso automático sem a intervenção do usuário, ou seja, a unidade de DADF “tomba” o papel automaticamente e realiza a cópia frente e verso.

A expressão “de passagem única” pode gerar dúvidas ao edital.

Cremos que a solicitação do alimentador seja para agilizar o trabalho do operador, não para impedir a participação de determinados fabricantes nem gerar dúvidas ao edital.

### **Pedido de Alteração ao Objeto Técnico Item 02:**

### **Nº 01:**

### **Descritivo do Edital:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

*“Velocidade 28 PPM – formato A4”*

### **Solicitação de Mudança:**

*“Velocidade 24 PPM – formato A4”*

### **Justificativa:**

Para o seguimento de equipamentos de A4 é comum a variação de velocidade entre 22 a 32 páginas por minuto, dependendo do fabricante.

Nosso equipamento trabalha com a velocidade de 24 ppm, gerando uma produção de 1.440 páginas por hora, podendo produzir em apenas um dia toda a produção mensal de uma secretaria ou setor desta Câmara de Vereadores.

Nossa solicitação de alteração ao edital não trará prejuízos aos colaboradores da Câmara de Vereadores.

### **Nº 02:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“Resolução: 1200 x 1200 dpi”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“Resolução: 1200 x 600 dpi”*

#### **Justificativa:**

Nosso equipamento trabalha com resolução real de 1.200 x 600 dpi para cópias e impressões. A resolução de 1.200 x 1.200 é aplicada, no modo fino, apenas para impressões, desclassificando todos os fabricantes, uma vez que o edital solicita “resolução”, e esta resolução aplica-se para cópia, impressão, scanner e fax.

### **Nº 03:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“Peso máximo do papel: 220g/m<sup>2</sup>”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“Peso máximo do papel: 110g/m<sup>2</sup>”*

#### **Justificativa:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Os papéis comercializados hoje pelo mercado em resmas compreendem peso de 75g/m<sup>2</sup>. A especificação de peso de papel exigida no edital compreende papéis de uso gráfico que não são vendidos em resmas.

Manter a especificação de 220 g/m<sup>2</sup>, além de bloquear a participação de muitos fornecedores do mercado, descaracteriza a finalidade do tipo de equipamento exigido no edital que é para uso de escritório.

Outro fator a ser observado é que para o equipamento de menor porte é solicitado a gramatura de 220g/m<sup>2</sup> enquanto que para o equipamento de maior porte é solicitado 160g/m<sup>2</sup>. O inverso teria mais sentido quando falamos de desempenho e produtividade.

Portanto solicitamos a alteração para gramatura de 110 g/m<sup>2</sup> uma vez que o órgão irá aumentar o leque de participantes levando economia ao processo.

### **Nº 04:**

#### **Descritivo do Edital:**

*“Processador de 650 MHz mínimo;”*

#### **Solicitação de Mudança:**

*“Processador de 190 MHz mínimo;”*

#### **Justificativa:**

Em equipamentos de menor porte são enviados arquivos de tamanhos menores, formando “pacotes de dados” muito pequenos, principalmente quando gerados no Office.

Processadores com mais MHz são utilizados em equipamentos coloridos, onde os “pacotes de dados” são maiores, fruto dos programas de editoração de imagens.

Sendo que os equipamentos solicitados pelo edital são para uso de escritório, nossa solicitação é coerente e de nada afetará a produtividade dos usuários.

Para melhor competitividade sugerimos uma análise para uma possível exclusão deste item.

### **Nº 05:**

#### **Descritivo do Edital:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

*“Redução máxima de 25% e ampliação máxima de até 400%;”*

### **Solicitação de Mudança:**

*“Redução máxima de 50% e ampliação máxima de até 200%;”*

### **Justificativa:**

O equipamento solicitado trabalha com formato de papel no máximo para A4/Ofício e como padrão os equipamentos do mercado trabalham com o formato mínimo de A5, portanto se reduzirmos um documento do formato A4 para 25% este não terá suporte de papel para sua impressão, pois a redução correta é de 50%, reduzindo o original de A4 para A5.

A mesma regra se aplica para a ampliação, se o usuário possuir um original no formato A5 e ampliar 400% terá uma cópia no formato A3, formato este de papel não exigido pelo edital, no entanto se usar 200% fará o original em A5 se transformar em uma cópia no formato A4.

### **Nº 06:**

### **Descritivo do Edital:**

*“PDL: PCL5e e 6, PS3”*

### **Solicitação de Mudança:**

*“PDL: PCL5e e 6 ou PS3”*

### **Justificativa:**

Os fabricantes trabalham com linguagens diversas proporcionando comunicação com redes Windows e Linux, cremos que o objetivo de solicitar os PDLs PCL-HP e Adobe PostScript seja para atender a esta necessidade.

Nossa solicitação, além do conceito Windows e Linux, analisa também que para PCL utiliza-se um driver totalmente distinto do driver do PS3, justificando alterar a expressão “E” pela expressão “OU”.

Para melhor competitividade sugerimos uma análise para uma possível exclusão deste item ou até mesmo solicitar compatibilidade com Windows e Linux, simplificando o edital.

### **Pedido de Alteração ao Objeto Técnico Item 04:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### **Nº 01:**

#### **Descritivo do Edital:**

Exibir pop-up de informação para cada impressão solicitada, contendo informações do número de páginas, custo, cota do usuário ordenador e em que impressora estará sendo realizada a impressão;

#### **Solicitação de Mudança:**

*SUPRIMIR*

#### **Justificativa:**

Apenas um fabricante no mercado disponibiliza esta ferramenta.

### **Nº 02:**

#### **Descritivo do Edital:**

Permitir enviar alerta aos diretores, gerentes e usuários que suas cotas estão perto de exceder o limite;

#### **Solicitação de Mudança:**

*SUPRIMIR*

#### **Justificativa:**

Apenas um fabricante no mercado disponibiliza esta ferramenta.

### **Nº 03:**

#### **Descritivo do Edital:**

Exibir sugestão de melhor impressora a ser impresso em relação ao custo de impressão;

#### **Solicitação de Mudança:**

*SUPRIMIR*

#### **Justificativa:**

Trata-se de um processo de outsourcing com franquia global e custo igual de impressão em todos os equipamentos, não justificando tal exigência para o software de contabilização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Todos os usuários poderão imprimir em todos equipamentos, com o mesmo custo.

### **Nº 04:**

#### **Descritivo do Edital:**

Permitir exportação de dados para qualquer aplicativo de texto e planilha (padrão PDF, doc e xls);

#### **Solicitação de Mudança:**

Permitir exportação de dados para qualquer aplicativo de texto e planilha (padrão PDF, doc, xls ou csv);

#### **Justificativa:**

Apenas um fabricante no mercado disponibiliza esta ferramenta.

### **Nº 05:**

#### **Descritivo do Edital:**

Possibilitar a configuração de um aviso ou relatório de consumo ambiental para conscientização da responsabilidade e compromisso com o meio ambiente, quando do envio de uma impressão;

#### **Solicitação de Mudança:**

*SUPRIMIR*

#### **Justificativa:**

Segundo a ABIGRAF, Associação Brasileira das Indústrias Gráficas, NO BRASIL AS ÁRVORES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE PAPEL PROVÊM DE FLORESTAS PLANTADAS, sendo assim ao usar papel estamos gerando emprego sem degradar a natureza. No site <http://www.imprimiredarvida.org.br/>, vinculado à ABIGRAF, há uma reportagem onde afirma que apenas o plantio de árvores, mesmo que seja para corte, é capaz de regenerar um solo degradado.

Portanto o uso de papel no Brasil não afeta a natureza e o aviso ambiental solicitado pelo edital não tem valia.

Outro fator determinante é que apenas um fabricante no mercado disponibiliza esta ferramenta.

### **Nº 06:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

### **Descritivo do Edital:**

Possuir manuais e interface em Português, e toda documentação do sistema disponível em WEB;

### **Solicitação de Mudança:**

*SUPRIMIR*

### **Justificativa:**

Apenas um fabricante no mercado disponibiliza esta ferramenta.

### Esclarecimento:

*Todos os demais itens solicitam alterações ou supressões de características das máquinas e software relacionados no Termo de Referência do Edital. Realizamos extensa pesquisa entre os equipamentos disponíveis no mercado e constatamos a diversidade de fabricantes disponibilizando equipamentos com as características mínimas exigidas e ainda observamos diversidade de representantes de tais equipamentos. Por este motivo não entendemos como necessárias as correções sugeridas.*

São José dos Pinhais, 25 de março de 2011

Walkiria Mansano Borçato  
Pregoeira